Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

sábado, 1 de fevereiro de 2003 - nº 378 - Ano VI

Esta edição tem 16 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, torna público que, em sua sede, sito à Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11, Cidade Satélite, Atibaia-SP, será realizada a cerimônia de abertura da licitação a seguir:

CONCORRÊNCIA N.º 01/02

OBJETO: contratação de empresa pelo menor preço global, empreitada por preços unitários, para a prestação de serviços de coleta porta a porta e transporte até a Central de Triagem e Transbordo, dos Resíduos Sólidos Domiciliares, de acordo com a legislação federal, estadual e municipal vigente durante o contrato, conforme requisitos das especificações dos Anexos constantes desta concorrência.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Na **CPLJ - Comissão Permanente de Licitações e Julgamento do SAAE**, até às 10 horas do dia 10/03/2003, no endereço acima, sendo que a abertura dos mesmos será feita em seguida.

VISITA TÉCNICA: A visita técnica será realizada nos dias 17/02/03 e 18/02/03, conforme agendamento com Sra. Miki Martinelli, através do telefone (11) 4414 3509. Será realizada visita aos principais locais dos serviços e deverá ser acompanhada por representante técnico do SAAE onde após realização expedirá o referido Atestado de Visita Técnica as empresas participantes. Cada empresa deverá se fazer representar, na visita, por engenheiro devidamente credenciado, portando sua identidade profissional (CREA).

O edital completo estará disponível na sede do SAAE, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, somente no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 horas, mediante o recolhimento de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais).

Demais informações através do fone: (11) 4414-3530 ou fax (11) 4414-3510.

Atibaia, 30 de Janeiro de 2.003.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente Interino

ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL ATIBAIA

TOMADA DE PREÇOS N.º 06/02 - ENVELOPE II "PROPOSTA COMERCIAL" JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

O SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL ATIBAIA, , através da **Comissão Permanente de Licitação e Julgamento**, torna público o resultado do Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe do Envelope II "PROPOSTA COMERCIAL". A Comissão, após analisar as propostas comerciais, por unanimidade de seus membros considera **DESCLASSIFICADAS** as empresas: **AFER COMERCIAL LTDA,** quanto ao item 1.34 por ter ofertado objeto em diâmetro diverso do especificado no edital; **FORTSAM COMERCIAL LTDA,** quanto ao item 1.10 por ter ofertado objeto em quantidade superior ao especificado no edital; **PROHISA COMERCIAL LTDA,** em todos os itens cotados, por não especificar as normas técnicas exigida no edital; **AMANCO BRASIL S/A,** quanto aos itens 1.21 e 1.22 por ter citado a norma técnica em desacordo com o edital, quanto aos itens 1.59 e 1.69, por não citar normas técnicas específicas**; POLIERG IND. E COM. LTDA,** em todos os itens cotados, por não especificar as normas técnicas exigidas no edital, e em especial no item 1.51 - não especificou se o plug é rosca e no item 1.59 - não especificou se o registro é com borboleta e **CLASSIFICADAS** as empresas: **AFER COMERCIAL LTDA** quanto ao item 1.35; **FUNDIÇÃO IRMÃOS OLIVETTI IND. E COM. LTDA,** em todos os itens por ela cotados; **DIFASO COMERCIAL LTDA,** em todos os itens por ela cotados; **STREAM COMÉRCIO DE TUBOS E ACESSÓRIOS LTDA,** em todos os itens por ela cotados; **CONASA CONEXÕES NACIONAIS LTDA,** em todos os itens por ela cotados; **SANFER SANEAMENTO LTDA,** em todos os itens por ela cotados; **FORTSAM COMERCIAL LTDA,** em todos os itens por ela cotados, exceto o item 1.10; **AMANCO BRASIL S/A,** quanto aos itens 1.19, 1.61 e 1.62; **COML. DIAS TUBOS E CONEXÕES LTDA,** em todos os itens por ela cotados. Classificou-se previamente em primeiro lugar as empresas: **FORTSAM COMERCIAL LTDA,** para os itens: 1.1,1.4, 1.6, 1.13, 1.14, 1.16, 1.21, 1.46 empatada com a Stream, 1.52, 1.54, 1.59, 1.62, 1.65, 1.66 e 1.67; **DIFASO COMERCIAL LTDA** para os itens: 1.2, 1.3, 1.8, 1.9, 1.15, 1.34 e 1.35; **SANFER SANEAMENTO LTDA** para os itens: 1.5, 1.12, 1.23, 1.27, 1.30, 1.63 e 1.68; **CONASA CONEXÕES NACIONAIS LTDA** para os itens: 1.7, 1.10, 1.11, 1.17, 1.18, 1.20, 1.24, 1.25, 1.26 empatada com a Stream, 1.64 e 1.70; **AMANCO BRASIL S/A** para os itens: 1.19; **COML. DIAS TUBOS E CONEXÕES LTDA** para os itens: 1.22 e **STREAM COMÉRCIO DE TUBOS E ACESSÓRIOS LTDA** para os itens: 1.26 empatado com a Conasa, 1.28, 1.29, 1.31, 1.32, 1.33, 1.36, 1.37, 1.38, 1.39, 1.40, 1.41, 1.42, 1.43, 1.44, 1.45, 1.46 empatada com a Fortsan, 1.47, 1.48, 1.49, 1.50, 1.51, 1.53, 1.55, 1.56, 1.57, 1.58, 1.60, 1.61e 1.69. Observou-se empate nos seguintes itens: 1.20, na 2ª colocação entre a empresas Stream e Coml. Dias; 1.26 na 1ª colocação entre a empresas Conasa e Stream; 1.35 na 6ª colocação entre a empresas Conasa e Stream; 1.46 na 1ª colocação entre as empresas Stream e Fortsan; 1.62 na 3ª colocação entre as empresas Conasa e Difaso. Fica aberto o prazo de recurso quanto a classificação. Em não havendo recurso, fica designado o dia 06/02/2003, ás 10:00 horas para o sorteio e classificação final,

Atibaia, 28 de Janeiro de 2.003.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente Interino

SILVIA PUSTEJOVSKY PRADO
Presidente da Comissão

Edital de Notificação

Ref.: Comunicado aos contribuintes do INCRA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Unidade Municipal de Cadastro - UMC, instalada junto à Divisão de Rendas Imobiliárias, localizada à Rua Projetada, 100 (antiga Elektro), notifica os contribuintes do INCRA que não receberam até a presente data o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, que os mesmos encontram-se à disposição para retirada no endereço acima, informando que a taxa correlata ao Certificado acima deverá ser recolhida até 28 de fevereiro de 2003.

Poder Executivo



Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Mário Yassuo Inui
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES
CIPA

EDITAL DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL – CE

Informamos que em obediência ao item 5.39 da NR-5, da Portaria N.º 8 de 23 de fevereiro de 1999, a Comissão Eleitoral que será responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral a ser realizada nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2003 horas, é composta pelos seguintes membros**: *Marcos Antônio Pinheiro, Gilson José Costa, Sidney Bueno de Moraes, Leonardo Ramos de Moura e Júlio César Leite*** , os quais fazem parte da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – em vigor, do Sindicato dos Servidores Municipais e do Setor de Segurança do Trabalho da Prefeitura da Estância de Atibaia.

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, aos 27 de janeiro de 2003.

- Wagner de Jesus Casemiro Silva –
PRESIDENTE DA CIPA

- Rosa Gonçalves de Oliveira -
VICE-PRESIDENTE DA CIPA

PORTARIA N.º 486 /2003-SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O **Sr. MARCELO GUIMARAES GORGA,** portador da cédula de identidade RG N.º 20.522.095-2 e CPF N.º 127.618.058-60, para ocupar, em comissão, o cargo de Secretário, na Secretaria de Obras.

Prefeitura da Estância de Atibaia, "*Palácio Jerônimo de Camargo*", aos 28 de janeiro de 2003.

- MÁRIO YASSUO INUI -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 487/2003-SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

CANCELAR, A PEDIDO

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DO EMPREGO, pelo período de 02 (dois) anos, Concedida com fundamento na Lei Municipal N.º 2406/90, artigo 40, do Estatuto do Magistério Municipal , pela Portaria N.º 102/2001 – SAD., a servidora **Sr.ª MARIA CRISTINA DA L. CRUZ SILVA,** portadora da cédula de identidade RG. N.º 20.284.483-3 e CPF N.º 096.732.208-16 , contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professora de Supletivo, na Secretaria de Educação e Cultura, a partir do dia 03/02/2003.

Prefeitura da Estância de Atibaia, "*Palácio Jerônimo de Camargo*", aos 29 de janeiro de 2003.

- MÁRIO YASSUO INUI –
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO N.º 2.026/01 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 71/02 - CONTRATADA Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATANTE Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões. OBJETO: Publicações dos atos públicos (decretos, leis, balanços, contratos e outros da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, no jornal Imprensa Oficial da Estância de Atibaia. VALOR R$ 0,021 por página. VIGÊNCIA 12 meses. ASSINATURA 03.07.02.

PROCESSO N.º 1.637/02 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 130/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA Isomapa Consultoria e Projetos Ltda. OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de cadastramento de 60% dos domicílios e seus moradores, localizados nas zonas urbana e rural do Município de Atibaia, visando à implantação do Cartão Nacional de Saúde a ser emitido pelo Ministério da Saúde. VALOR R$ 77.960,61 VIGÊNCIA 180 dias úteis. ASSINATURA 23.09.02

PROCESSO N.º 18.286/02 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 131/02 - LOCATÁRIA Prefeitura da Estância de Atibaia. LOCADORA Irmandade Civil Pró Vila São Vicente de Paulo. OBJETO: Locação do imóvel localizado na Avenida da Saudade, 287 e 299. VALOR R$ 1.030,00 mensais. VIGÊNCIA 12 meses ASSINATURA 24.09.02.

PROCESSO N.º 5.632/01 - ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 144/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA J.P. Gouveia Santos ME. OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.° 154/01. VALOR R$ 17.707,50 . ASSINATURA 02.10.02.

PROCESSO N.º 19.512/02 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 145/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA White Martins Gases Industriais Ltda. OBJETO: Locação de concentradores de oxigênio. VALOR R$ 2.565,00 VIGÊNCIA 04 meses. ASSINATURA 10.10.02.

PROCESSO N.º 19.389/02 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 146/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA Competence Distribuidora Comercial Ltda. OBJETO: Aquisição de 16.000 quilos de farinha de trigo. VALOR R$ 22.080,00 VIGÊNCIA 03 meses. ASSINATURA 10.10.02.

PROCESSO N.º 378/99 - ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 147/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA MI Montreal Informática Ltda. OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.° 39/99. VALOR R$ 6.500,00 VIGÊNCIA 02 meses. ASSINATURA 11.10.02.

PROCESSO N.º 15.640/02 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 148/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADO Júlio Mendes Júnior OBJETO: Prestação de serviços para manutenção

Poder Executivo

preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos. VALOR R$ 4.500,00. VIGÊNCIA 03 meses. ASSINATURA 17.10.02.
PROCESSO N.º 2.526/00 - TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL N.º 149/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA Apen Engenharia e Construções Ltda. OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo n.° 93/00. ASSINATURA 17.10.02.
PROCESSO N.º 6.485/02 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 151/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADO Sr. Henrique Roberto Araújo Franco. OBJETO: Contratação de monitor para a fanfarra municipal. VALOR R$ 1.500,00. VIGÊNCIA 05 meses. VALOR R$ 1.500,00. ASSINATURA 17.10.02.
PROCESSO N.º 21.940/02 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 153/02 - LOCATÁRIA Prefeitura da Estância de Atibaia. LOCADOR Sr. José Roberto Binatti. OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua José Inácio, 329 - Centro - Atibaia/SP. VALOR R$ 1.250,00 mensais VIGÊNCIA 12 meses. ASSINATURA 25.10.02.
PROCESSO N.º 15.015/02 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 154/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA Ação Engenharia S/C Ltda. OBJETO: Prestação de serviços para execução de 20 (vinte) furos de sondagem para reconhecimento do sub-solo tipo S.P.T. nos terrenos onde serão construídas (04) quatro escolas, sendo 05 (cinco) furos em cada um dos terrenos. VALOR R$ 8.496,00 VIGÊNCIA 45 dias. ASSINATURA 04.11.02.
PROCESSO N.º 21.407/02 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 155/02 - LOCATÁRIA Prefeitura da Estância de Atibaia. LOCADOR Sr. Antenor Stringler OBJETO: Locação do imóvel localizado a Rua Tameyuki Nakassu, 123 Bairro Caetetuba. VALOR R$ 640,00 mensais VIGÊNCIA 12 meses. ASSINATURA 04.11.02.
PROCESSO N.º 15.639/02 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 158/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA Comercial João Afonso Ltda. OBJETO: Aquisição de 6.000 cestas de alimentos, destinadas ao Fundo Social de Solidariedade e 720 cestas destinadas a Vigilância Epidemiológica, com entregas mensais. VALOR R$ 236.544,00. VIGÊNCIA 12 meses ASSINATURA 14.11.02.
PROCESSO N.º 16.192/01 - ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA Avelino Engenharia e Construções Ltda. OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo 165/01. VALOR R$ 20.478,64. ASSINATURA 22.10.02.
PROCESSO N.º 16.192/01 - ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA Avelino Engenharia e Construções Ltda. OBJETO: Aditamento de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo 165/01. VIGÊNCIA 60 dias. ASSINATURA 03.09.02.
PROCESSO N.º 16.192/01 - ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA Avelino Engenharia e Construções Ltda. OBJETO: Aditamento de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo 165/01. VIGÊNCIA 45 dias. ASSINATURA 01.11.02.
PROCESSO N.º 13.676/01 - ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 32/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. OBJETO: Aditamento a Ata de Registro de Preços n.° 17/02 ref. alteração do preço unitário do item 75 para o valor correto de R$ 6,45. ASSINATURA 18.09.02.
PROCESSO N.º 13.676/01 - ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 33/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA Granmed Indústria e Comércio Ltda. OBJETO: Aditamento a Ata de Registro de Preços n.° 19/02 ref. ao realinhamento do preço unitário dos itens 41 e 42 para o valor de R$ 10,00 ASSINATURA 24.09.02.
PROCESSO N.º 13.676/01 - ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 34/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA Granmed Indústria e Comércio Ltda. OBJETO: Aditamento a Ata de Registro de Preços n.° 19/02 ref. ao realinhamento do preço unitário do item 43 para o valor de R$ 12,88 ASSINATURA 11.10.02.
PROCESSO N.º 18.418/01 - ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA Engecorps Tuv Engenharia S/C Ltda. OBJETO: Aditamento de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo 27/02. VIGÊNCIA 138 dias. ASSINATURA 02.05.02.
PROCESSO N.º 18.418/01 - ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA Engecorps Tuv Engenharia S/C Ltda. OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo 27/02. VALOR R$ 14.350,00 ASSINATURA 20.09.02.
PROCESSO N.º 13.705/01 - ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA Enplan Engenharia e Construtora Ltda. OBJETO: Aditamento de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo 159/01. VIGÊNCIA 210 dias. ASSINATURA 16.05.02.
PROCESSO N.° 14.535/02 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 169/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA Águas Minerais de Atibaia Ltda. OBJETO: Aquisição de água mineral, acondicionadas em garrafões plásticos de 20 litros, com invólucro que proteja toda a parte do vasilhame que entrará em contato com a água no bebedouro, mediante troca do vasilhame, pelo período de 12 (doze) meses, ou até atingir as quantidades licitadas, totalizando 8.280 garrafões, destinados ao consumo em vários setores desta Prefeitura. VALOR R$ 17.388,00 VIGÊNCIA 12 meses ASSINATURA 25.11.02.
PROCESSO N.° 14.753/02 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 170/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA Guamon Construções e Comércio Ltda. OBJETO: Empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de biblioteca com 2 WC e sala de informática na escola EMEF Padre Armando Tamassia. VALOR R$ 43.078,62 VIGÊNCIA 03 meses ASSINATURA 25.11.02.
PROCESSO N.° 14.752/02 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 171/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA Guamon Construções e Comércio Ltda. OBJETO: Empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de biblioteca, sala de informática e estacionamento na Escola EMEF Maria Helena F. Ferraz. VALOR R$ 47.824,30 VIGÊNCIA 03 meses ASSINATURA 27.11.02.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Atibaia/SP, aos 16 dias do mês de dezembro de 2.002. Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; Luiz Francisco Conejo - Diretor do Departamento de Materiais.

Poder Executivo

PROCESSO N.º 16.195/02 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 161/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA Maria Rita Scorolli OBJETO: Contratação para apoio administrativo no Projeto Oficina de Artes VALOR R$ 800,00 - VIGÊNCIA : até 20.12.02 ASSINATURA 14.11.02.

PROCESSO N.º 16.195/02 – TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL N.° 160/02 – CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA Edwaldo Luiz de Oliveira OBJETO: Rescisão por mútuo acordo do Contrato Administrativo n.° 135/02 ASSINATURA: 14.11.02

PROCESSO N.° 19.571/02 – TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.° 172/02 – CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA: Serra Leste Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda. OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.° 133/02. VALOR: R$ 40.342,82 ASSINATURA: 28.11.02.

Secretaria de Administração. Atibaia, 18 de dezembro de 2.002. Pedro Ambrósio Netto – Secretário de Administração - Luiz Francisco Conejo - Diretor do Departamento de Materiais.

COMUNICADO - ARTIGO 16 DA LEI N.º 8.666/93

A DIVISÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA NOS TERMOS DO ARTIGO 16 DA LEI N.º 8.666/93, COMUNICA QUE A RELAÇÃO DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES REALIZADAS PELA MUNICIPALIDADE, NO PERÍODO DE 01 A 30 DE NOVEMBRO DE 2.002, ENCONTRA-SE AFIXADA NO "QUADRO DE AVISOS" DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, NO SAGUÃO DO PAÇO MUNICIPAL, SITO À AV. DA SAUDADE, 252 - CENTRO, NESTA, NOS DIAS ÚTEIS, DAS 10:00 ÀS 16:00 HORAS, PARA CONHECIMENTO PÚBLICO.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - Atibaia, 18 de dezembro de 2.002. Luiz Francisco Conejo, Diretor do Departamento de Materiais.

este edital está sendo publicado com atraso por erro na edição.

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 23/01 a 29/01/03

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

REQUERIMENTO DE ALVARÁ REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2002: DEFERIDO

Área de Alimentos

Proc. 0655/95 – Gruta da Pamonha Ltda – ME – Pousada e Derivados de Milho

Proc. 5071/02 – Deusely Aparecida de La Pietra Silva – ME – Com. Varej., Brinquedos e Conveniências

Proc. 3704/02 – Sandra Regina Dahy Osato – ME – Restaurante

Proc. 5046/02 – Luciana Schuller Dias de Carvalho – ME – Com. Varej. Ref. Salgados e Doces Congelados

Proc. 0052/01 – Marino Kubayashi – ME – Com. Atacadista, Estab. Frutas, Verduras, Raízes, Etc.

Proc. 4522/02 – M. C. P. Borges Richetta – ME – Hortifrutigrangeiros

Proc. 651/02 – Restaurante e Buffet Moinho Ltda. – ME – Restaurante e Buffet

Proc. 2791/01 – José Aparecido Moreira – Transporte de Alimentos CVV

Proc. 500/01 – Dejair de Jesus Bar – ME – Bar

Área de Farmácia

Proc. 0032/95 – Farmácia Bioform NSA Ltda. – ME – Farmácia de Manipulação

Área de Odontologia

Proc. 4533/01 – Uniclínicas Diagnósticos e Tratamento em Medicina S/C Ltda. – Serviços Radiológicos

Proc. 4535/01 – Uniclínicas Diagnósticos e Tratamento em Medicina S/C Ltda. – Densitômetro Ósseo

Proc. 3169/02 – Uniclínicas Diagnósticos e Tratamento em Medicina S/C Ltda. – Aparelho Raio X Marca Poli-Técnica

Proc. 4534/01 – Uniclínicas Diagnósticos e Tratamento em Medicina S/C Ltda. – Mamógrafo

Proc. 4969/01 – Uniclínicas Diagnósticos e Tratamento em Medicina S/C Ltda. – Aparelho Raio X

Proc. 3168/02 – Uniclínicas Diagnósticos e Tratamento em Medicina S/C Ltda. – Tomógrafo

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Proc. 4106/00 – Soc. Benef. Educ. Soc. Fls. N. Sra. M. Calvário – Assistência ao Idoso – Internato

Proc. 0183/03 – Gilmar José da Silva – Salão Cabeleireiro

Proc. 0182/03 – José Antonio Buque Júnior – Salão Cabeleireiro

Proc. 0181/03 – Walmir Aparecido Ramos – Salão Cabeleireiro

OS REFERIDOS ALVARÁS/2002 NÃO SERÃO EXPEDIDOS POR TRATAR-SE DE EXERCÍCIO FINDO.

RECURSOS ANALISADOS

Área de Alimentos

Proc. 5660/00 – Belo´s Burguer Ltda – ME – Recurso 0172/03 – DEFERIDO

Proc. 5399/00 – Minimercado Salário Mínimo Ltda. – ME – Minimercado – Recurso 0146/03 – DEFERIDO

Proc. 3447/02 – Águas Minerais de Atibaia Ltda. – Mineração, Industrialização e Com. de Água – Recurso 3886/02 – INDEFERIDO – Transformado em AIPA 1972

Proc. 2341/02 – Águas Minerais de Atibaia Ltda. – Mineração, Industrialização e Com. de Água – Recurso 0124/03 – INDEFERIDO

Proc. 132/03 – Airton Francisco Tarcitano – ME – Pizzaria – Recurso 266/03 – INDEFERIDO (concedendo apenas 30 dias)

Proc. 2938/02 – Aiko Uehara Atibaia – ME – Lanchonete e Restaurante – Recurso 237/03 – DEFERIDO (Prazo 31/03/03)

Área de Meio Ambiente

Proc. 0028/03 – Conceição dos Santos Ferreira – Águas Pluviais – Proc. 0095/03 – DEFERIDO

Proc. 1951/02 – Gerson de Jesus Barreto – Pintura / cheiro forte – Proc. 0135/03 – DEFERIDO

Proc. 2355/02 – Oscarina D. Machado Nascimento – Entulho – Proc. 0120/03 – DEFERIDO

Área de Zoonoses

Proc. 2175/02 – Walter Fornociori – Eqüino – Prot. 2328/02 - DEFERIDO

AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos

Proc. 3143/01 – Dirce Dorigo de Campos – Barraca de frutas – AI 4169

Proc. 4767/01 – Oswaldo Doraci Mourão –

Atos da Vigilância Sanitária

Barraca de Hortifruti – AI 4193
Proc. 0244/03 – Agep Souza Cerealista Ltda. – Com. Atacadista de Gêneros Alimentícios – AI 4137
Proc. 0243/03 – Leinad Com. e Distrib. de Alim. Ltda. – ME – Com. Atacadista de Alimentos – AI 4138

AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Área de Alimentos
Proc. 2341/02 – Águas Minerais de Atibaia Ltda. – Mineração, Industrialização e Com. de Água – AIPM 5023
Proc. 757/95 – Galeteria Monte Belo Ltda. – ME – Restaurante – AIPM 5102

TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Área de Farmácia
Proc. 1498/96 – Salte Com. Import. e Export. Ltda. – Distribuidora de Correlatos – Termo de Liberação de Produto 1949 e Termo de Liberação do Estabelecimento 1948

Área de Odontologia
Proc. 4584/01 – Patricia Gross – Consultório Odontológico com Raio X – T. Intim. 2996
Proc. 288/97 – Silvia Regina Pinheiro Pinto – Consultório Odontológico com Raio X – T. Intim. 2995
Proc.1622/98 – Anderson Cesar Breda – Consultório Odontológico com Raio X – T. Intim. 2997

Área de Meio Ambiente
Proc. 062/03 – Luis Carlos Nolentini – Imóvel sujo – T. Intim. 1832

ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Área de Alimentos
Proc. 3421/00 – Adão de Siqueira – Ambulante de Pipoca e Algodão Doce – Encerramento das Atividades
Proc. 3304/99 – Paulo Antonio de Oliveira Atibaia – ME – Bar e Mercearia – Encerramento das Atividades
Proc. 1405/01 – Edilene Serrano Takeyama – ME – Bar e Mercearia – Encerramento das Atividades
Proc. 2101/02 – Angela Maria Irokawa – Lanchonete e Restaurante – Encerramento de Atividades
Proc. 3065/02 – Sheyla Cunha Oliveira – Barraca de Pastel – Encerramento de Atividades
Proc. 2947/01 – Mário Takeshi Yamashi – CVV – Encerramento de Atividades
Proc. 4851/00 – Célia Maria Vieira – Ambulante Hot-dog – Encerramento de Atividades
Proc. 4079/00 – Luis Geraldo dos Santos Silva – Banca de Jornais e Revistas – Encerramento de Atividades
Proc. 0314/95 – Avícola e Mercearia Souza Cardoso Ltda. – ME – Avícola e Mercearia – Encerramento de Atividades
Proc. 2582/00 – D´Marco Sorvetes Ltda. – ME – Comercialização de Sorvetes e Sucos – Encerramento de Atividades
Proc. 2986/00 – Neusa Maria da Cunha Jarussi – Verduras Pré Lavadas e Legumes – Encerramento de Atividades
Proc. 2979/00 – Joana da Silva – Ambulante de Doce – Encerramento de Atividades
Proc. 1219/01 – Atibaia Multi Shopping Adm. Participação e Promoções S/C Ltda. – Prest. Serviço em Adm. e Part. Promoções, Eventos, Feiras e Exposição – Encerramento de Atividades
Proc. 775/01 – Ricardo Francisco Emilio – Transporte de Alimentos – CVV – Encerramento de Atividades
Proc. 1398/02 – M. H. de Assis Elias – ME – Conveniências – Encerramento de Atividades

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 4318/00 – Integridade Esthetic Center S/C Ltda. – Prestação de Serviços de Tratam. de Pele, Estética Facial e Corporal – Encerramento de Atividades
Proc. 0928/98 – Centro de Educação Especial Alfa Ltda. – Prestação de Serviços em Educação Especial – Encerramento de Atividades

AUTOS CANCELADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Área de Alimentos
Proc. 5654/02 – Gruta da Pamonha Ltda. – ME – Pousada e Derivados de Milho – AI 4040 e AIPM 3877
Proc. 5655/02 – Gruta da Pamonha Ltda. – ME – Pousada e Derivados de Milho – AI 4039 e AIPM 3878
Proc. 4932/02 – Paulo Antonio de Oliveira Atibaia – ME – Bar e Mercearia – AI 4180, AIPM 5207 e NRM 2027
Proc. 5244/02 – Antonio Pedro de Moraes Atibaia – Mercearia – AI 2421
Proc. 5272/02 – Edilene Serrano Takeyama – ME – Bar e Mercearia – AI 5399 e AIPM 5018
Proc. 0161/03 – Couto Rodrigues e Cia Ltda. – Varejão e Açougue – AI 2186
Proc. 2922/02 – Sandoval Santos Trindade – Bar – AI 3569 e AIPM 1751
Proc. 3667/02 – Restaurante Taberna da Gorícia Ltda. – Restaurante – AI 2083
Proc. 2922/02 – Sandoval Santos Trindade – Bar – AI 3569
Proc. 1061/02 – Pizzaria Estancia Atibaia Ltda. – Rest. Pizzaria, Bar, Doceria, Lanchonete e Buffet – AI 5279
Proc. 5226/02 – Izabel Antonio Atibaia – ME – Bar e Mercearia – AI 2460
Proc. 0162/03 – Ana Cristina Isidoro de Oliveira – ME – Bar e Lanchonete – AI 2187
Proc. 194/03 – Dirce Dorigo de Campos – Banca de Frutas / Feirante – AI 4169

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 3636/02 –José de Menezes – Pousada – AI 2391 e AIPM 3876
Proc. 0048/03 – Walmir Aparecido Ramos – Salão Cabeleireiro – AI 4044
Proc. 131/03 – Luciana Paula Milani – Manicure – AI 2400

Área de Meio Ambiente
Proc. 0110/02 – K – Edson Biasin Borges – Esgoto – AI 3180 – Solucionado
Proc. 0111/02 – B – Paulo Fernando de Souza – AI 3190 – Esgoto – Solucionado
Proc. 0112/02 – D – Aparecida Franco Torres – Esgoto – AI 3188 – Solucionado
Proc. 0110/02 – E – Afonso Alves Pinheiro – Esgoto – AI 3187 – Solucionado
Proc. 0110/02 – F – Gentil Nardini – Esgoto – AI 3185 – Solucionado
Proc. 0110/02 – H – Agenor Pedroso de Souza – Esgoto – AI 3134 – Solucionado
Proc. 0110/02 – I – Euclides Augusto de Moraes – Esgoto – AI 3183 e 3182 – Solucionados
Proc. 0110/02 – L – Elita Carvalho e Ricardo de Oliveira Santos – Esgoto – AI 3191 – Solucionado
Proc. 0110/02 – M – Fernando Baldini – Esgoto – AI 3189 – Solucionado
Proc. 0110/02 – G – Anésio de Paula Domingues – Esgoto – AI 3186 – Solucionado
Proc. 0110/02 – Affonso Alves Pinheiro – Esgoto – AI 3179 – Solucionado
Proc. 2390/02 – Dionisio Mayer Atibaia – ME – Águas – AI 4572

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 2075/02 – P – Antonio Luiz Augusto de Campos – Esgoto a céu aberto – AI 2642 e AIPM 5068
Proc. 1490/02 – Douglas Murilo Patrocínio – Imóvel Abandonado – AI 2655 e AIPM 5010
Proc. 2094/02 – Paulo Américo Tessaro – Lixo na Rua – AI 2610 e AIPM 5062
Proc. 2014/02 – Jorge de Oliveira – Residência Abandonada – AI 2609

Área de Zoonoses
Proc. 2175/02 – Walter Fornociori – Eqüino – AI 2756 – Cancelado (Encaminhado para arquivo morto)

ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

Área de Meio Ambiente
Proc. 1530/02 – Agenor Pedroso de Souza – Lixo e Entulho – NRM 2005
Proc. 1177/02 – Carlos Henrique da Silva – Fossa Vazando – NRM 2011
Proc. 1019/02 – José Pereira de Souza Atibaia EPP – Cheiro muito forte de tinta – NRM 2023
Área de Zoonoses
Proc. 1362/02 – Antonio Carlos Soares – Eqüinos – NRM 0530

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Área de Alimentos
Proc. 1900/02 – Ilza Aparecida de Oliveira Queiroz – Mercearia e Armazéns Varejista – De Ilza Aparecida de Oliveira Queiroz para Queiroz e Queiroz de Atibaia Ltda. - ME

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE

Área de Alimentos
Proc. 5660/00 – Belo´s Burguer Ltda. – ME – Lanchonete, Frangos e Carnes Assadas – Parou com os Serviços de Refeição e Marmitex

RESULTADO DE EXAMES LABORATORIAIS

Área de Alimentos
Proc. 2246/02 – Resultado de Análise - Laudo de 16527.00/2002 – Produto: Repositor Hidroelétrolítico – Marca: Gatorade – Data de Fabricação: N/C – Data de validade: 23/02/03 – Número de lote: N/C – Resultado Insatisfatório.

ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Zoonoses apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 20 (vinte) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no artigo 12 e seu parágrafo único do Decreto 3.667/99.

ANIMAIS APREENDIDOS

Data do Apreensão: 22/01/03
Proc. CCZ 24/03 – Eqüino – Fêmea – Alazão – 3/8 anos
Local: Av. Santana – Retiro das Fontes
Data do Apreensão: 22/01/03
Proc. CCZ 25/03 – Eqüino – Macho – Baio – 3/8 anos
Local: Av. Santana – Retiro das Fontes
Data do Apreensão: 22/01/03
Proc. CCZ 26/03 – Eqüino – Fêmea – Tordilho – 3/8 anos
Local: Av. Santana – Retiro das Fontes
Data do Apreensão: 22/01/03
Proc. CCZ 27/03 – Eqüino – Castrado – Rosilho – 3/8 anos
Local: Av. Santana – Retiro das Fontes
Data do Apreensão: 22/01/03
Proc. CCZ 28/03 – Muar – Fêmea – Alazão – 3/8 anos
Local: Av. Santana – Retiro das Fontes
Data do Apreensão: 22/01/03
Proc. CCZ 29/03 – Eqüino – Fêmea – Rosilho – 3/8 anos
Local: Av. Santana – Retiro das Fontes

Data do Apreensão: 22/01/03
Proc. CCZ 30/03 – Eqüino – Fêmea – Tordilho – 3/8 anos
Local: Av. Santana – Retiro das Fontes

ANIMAIS LIBERADOS

Data: 22/01/03
Proprietário: Walter José Benedito
Proc. CCZ 219/02 – Eqüino – Fêmea – Tordilho – 1/3 anos

RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Averiguação in loco e Orientação

Área de Meio Ambiente
Proc. 2279/02 – Rua Maracanã e Piracaia – Entulhos e Podas de Árvores – Encaminhado para Secretaria de Serviços
Proc. 0110/03 – Av. Santana – Residência Abandonada – Em andamento
Proc. 0124/03 – Rua Zeferino Alves do Amaral – Lixeira muito baixa – Estabelecimento encontrava-se fechado
Proc. 0087/03 – Rua Benedito Avelino Cintra – Quintal sujo – Não procede
Proc. 2156/02 – Estrada São Paulo – Poço contaminado – Orientação
Proc. 2254/02 – Rua da Imprensa – Quintal sujo – Solucionado
Proc. 2309/02 – Alameda Ribeirão Preto – Lixo na rua – Solucionado
Proc. 2094/02 – Av. Jerônimo de Camargo – Lixo na rua – Solucionado
Proc. 089/03 – Rua Maria Pires Correia Lima – Lixo na rua – Solucionado
Proc. 0061/03 – Rua F – Residência Abandonada c/ lixo – Não procede
Proc. 2303/02 – Rua Guaracy – Pneu jogado a céu aberto – Solucionado
Proc. 2338/02 – Rua Terezinha Bruzete Verroni – Residência sem higiene c/ entulho – Não procede
Proc. 0046/03 – Av. Maria Alvim Soares – Queimada e cheiro forte de óleo – Solucionado
Proc. 007/03 – Rua Francisco Mendes – Lixo na rua – Solucionado
Proc. 2364/02 – Alameda Joviano Alvim – Residência sem higiene – Número não localizado
Proc. 2409/02 – Rua Josias da Rocha – Esgoto vazando – Solucionado
Proc. 0038/03 – Av. Walter Engracia de Oliveira – Águas servidas em via pública / Residência sem higiene – Solucionado
Proc. 1800/02 – Av. São João – Imóvel sem higiene – Solucionado
Proc. 2264/02 – Vale dos Pinheiros / Boa Vista – Piscina suja – Não procede
Proc. 2391/02 – Rua Pedro Calil Padis – Imóvel sem higiene – Solucionado
Proc. 103/03 – Rua Antonio Raposo Tavares – Cheiro forte de pó de osso – Não procede

Área de Alimentos
Proc. 0097/03 – Praça Pedro de Toledo (Rodoviária) – Comércio de Salgados clandestino – Não encontrado
Proc. 1998/02 – Av. Jerônimo de Camargo – Bar clandestino e Esgoto a céu aberto – Solucionado
Proc. 006/03 – Rua Padre Hernesto da C. Veloso – Pão embolorado – Não procede
proc. 0045/03 – Rua José Pires de Camargo –

Atos da Vigilância Sanitária

Produtos com validade expirada - Solucionado

Área de Zoonoses

Proc. 093/03 – UBS Centro – Cão doente – Solucionado

Proc. 2294/02 – Sítio Morada do Sol – Cães soltos – Solucionado

Proc. 2008/02 – Rua Amadeu Amaral – Cães soltos – Solucionado

Proc. 42/03 – Rua Neuma – Mordedura de cão (suspeita p/ raiva) – Observação por 10 dias em domicílio – Solucionado

Proc. 2275/02 – Rua Sargento Laércio Lourenço – Gato suspeito p/ raiva – Observação domiciliar por 10 dias – Solucionado

Proc. 2371/02 – Rod. Fernão Dias – Cães – Solucionado

Proc. 2295/02 – Rua Seis – Eqüino – Não Procede

Proc. 2411/02 – Rua Primavera – Cão – Não procede – Encaminhado para Arquivo Morto

Proc. 0044/03 – Rua Benedito Leite – Cão – Não procede – Encaminhado para Arquivo Morto

Proc. 0029/03 – Rua Suinã – Morcegos – Orientação

Proc. 2414/02 – Rua Atibaia – Eqüino – Não localizado – Encaminhado para Arquivo Morto

Proc. 2155/02 – Rua Buenos Aires – Cães – Não localizado – Encaminhado para Arquivo Morto

Proc. 2150/02 – Rua Jequitibá – Dejetos de cães – Solucionado

Proc. 2410/02 – Rua Deputado Cunha Bueno – Cães – Orientação – Em andamento

Proc. 0312/03 – Rua Antonio Cunha Leite – Cães – Solucionado

Proc. 0143/03 – Rua Oito – Cão atropelado – Solucionado

Proc. 2008/02 – Rua Amadeu Amaral – Cães soltos – Solucionado

Proc. 0093/03 – Rua Castro Fafe – Cão – Solucionado

Proc. 2275/02 – Rua Sargento Laércio Lourenço – Felino – Solucionado

Proc. 0043/03 – Rua Neuma – Cão – Solucionado

Proc. 0092/03 – Rua dos Ipes – Cães – Orientação

Proc. 073/03 – Av. São Paulo – Cães abandonados em residência – Não procede

Proc. 011/03 – Rua Aldo Abramo – Cães (mau cheiro) – Orientado e Advertido

Proc. 2385/02 – Rua das Heras – Cães bravos – Orientado e Advertido

Proc. 0108/03 – Rua Treze de Maio – Cães (mau cheiro) – Orientado e Advertido

Proc. 143/03 – Rua Oito / Jd. Trevo – Cão de rua atropelado – Solucionado

Proc. 0125/03 – Rua Fátima – Bovinos soltos – Não constatado

Proc. 073/03 – Av. São Paulo – Cães causando insalubridade – Não procede

Proc. 2410/02 – Rua Dep. Cunha Bueno – Cães de rua sendo alimentados – Orientação

Proc. 12/03 – Rua Gonçalves Dias – Cão mordedor – Observação domiciliar

Proc. 030/02 – Av. Copacabana – Eqüino causando insalubridade – Solucionado

Autos/Termos/Notificações Expedidos

Área de Alimentos

Proc. 0128/03 – Antonio Marcos da Silva – Lanchonete clandestina – AI 4401

Área de Meio Ambiente

Proc. 091/03 – Jefferson Roberto Pereira - ME – Água parada – AI 4147

Proc. 0107/03 – Del Moro Com. de Alim. Ltda. – Restos de alimentos jogados em terreno – T. Intim. 1802

Proc. 117/03 – Elza Souza Fernanda – Esgoto lançado em via pública – AI 2650

Proc. 117/03 – Maria dos Anjos da Conceição – Esgoto lançado em via pública – AI 4573

Proc. 2356/02 – Nelson Mitsuo Shinkawa – Caixa de água aberta – T. Intim. 1809 e AI 4557

Proc. 005/03 – Alexandre José de Moraes – Piscina suja – AI 4578

Proc. 2358/02 – Yna Construção e Comércio S/A – Construção abandonada com mato – AI 4554 e 4555

Proc. 2378/02 – Cesar Magri – Imóvel com entulho – IA 4556

Proc. 2335/02 – Fábio Mugnaini – Piscina suja – AI 4581

Proc. 1141/02 – Luciano Peranovich – Água poço – AI 4583

Proc. 2052/02 – Mário Asson – Piscina suja – AIPM 5073

Proc. 2267/02 – Elisabeth Aparecida Consutin – Piscina suja – AIPM 5074

Proc. 2223/02 – Julio Cesar Noschang – Piscina suja – AIPM 5075

Proc. 091/03 – Jefferson Robert Pereira – ME – Água parada – AI 4147

Proc. 1653/02 – José Ferreira Pimpão Junior – Lixo e mato – AIPM 5071

Proc. 2075/021 – D – Dosanjos Marques – Esgoto – AIPM 5066

Proc. 0589/02 – Alcides Soares Pinheiro – Piscina suja – NRM 2035

Proc. 1104/02 – Francisco Issao Saito – Pneus – NRM 2036

Proc. 0743/02 – Regina Fiorelli – Piscina suja – AIPM 5034

Proc. 1369/02 – A – Theobaldo de Nigres – Imóvel sujo – NRM 0929

Proc. 121/03 – E. A. Spinella Vaz – ME – Cheiro de tinta exalando a céu aberto – AI 4579 e T. Intim. 1831

Proc. 2374/02 – Associação dos amigos da Vila Dom Pedro – Local sem banheiro para funcionários – T. Intim. 1823

Proc. 144/03 – Starktec Ind. Com. Ltda. – Fábrica deposita lixo em terreno – AI 4576

Proc. 139/03 – Joel da Silva Maia Posto de Serviços – Caixa separadora de graxa/areia sem tampa – T. Intim. 1833

Proc. 132/03 – Maria Aparecida Natero Santiago – Piscina sem tratamento das águas – AI 4585

Área de Zoonoses

Proc. 062/03 – Luis Carlos Nocentini – Eqüino confinado em terreno – T. Intim. 1832

Proc. 065/03 – Brickwell Emp. e Partic. S/C Ltda. – Eqüino confinado em terreno – T. Intim. 1829

Proc. 0065/03 – Brickwell Empreendimentos e Participações S/C Ltda. – Eqüinos – T. Intim. 1829

Proc. 1721/02 – Joana Aparecida Fros – Criação animais – NRM 0532

Proc. 787/02 – Alexandre Souza Bernardes – Eqüinos causando mau cheiro – NRM 2038

COMUNICADO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Autorização de manipulação de medicamentos de controle especial – Farmácia Bioform NSA Ltda. – ME – Rua José Lucas, 80 – centro – Atibaia / SP – Tel. 4412 1079 – Autorização / Ministério da Saúde: 1.35934.0

Fica concedida autorização para confecção de livro de receituário de formulas médicas de produtos controlados (Portaria 344/98 – MS) por sistema informatizado à firma Farmácia Bioform NSA Ltda – ME

Para maiores informações procurar a Divisão de Fiscalização de Farmácias do Departamento de Vigilância Sanitária, à Rua Projetada, 31 – Vila Rica – Atibaia – com Dr. José Eduardo Mariano.

ROSANA NOGUEIRA BARBOSA
Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária

vigilanciasanitaria@amhanet.com.br
www.vigilancia sanitariaatibaia.sp.gov.br
Rua João Massoni, 31 – Vila Rica – Atibaia – SP - Fone: 4414-2195 / 4414-2196 / 4414-2188

Poder Legislativo



PRESIDENTE PEDRO YOSHIHIRO TOMINAGA - 1º VICE WAGNER SILVA - 2º VICE REINALDO DE JESUS SILVA - 1º SECRETÁRIO VANDERLEI SEBASTIÃO ROCHA
2º SECRETÁRIO FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 4412-1000 - CEP 12.940-580

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO
EM ANDAMENTO, NO LEGISLATIVO

1. apurar quanto foi enviado de verbas à Santa Casa, pelo Poder Executivo- início em 27 de maio de 2.002; **Presidente: Raildo Santos, Relator: Rogério Ribeiro da Silva e membros: Vanderlei S. Rocha, Oswaldo Mendes Sobrinho e Takao Ono- vencimento: 19 de fevereiro de 2003.**

2. apurar irregularidades com relação às cestas básicas dos funcionários da Prefeitura- início em 12 de agosto de 2002; **Presidente: Ismael Antonio Fernandes, Relator: Reinaldo de Jesus Silva e membro: Oswaldo Mendes Sobrinho- vencimento: 1º de maio de 2003.**

3. distribuição de cestas básicas e remédios no Exercício de 2001- início em 09 de setembro de 2.002; **Presidente: Raildo Santos, Relator: Paulo S.T. Patara e Membro: Edson Antonio Gonçalves- vencimento: 26 de fevereiro de 2003.**

4. apurar eventuais responsabilidades quanto a não realização de audiência pública- início em 14 de outubro de 2002; **Presidente: Oswaldo Mendes Sobrinho, Relator: José Bernardo Denig e membro: Francisco A.R. Almendra- vencimento: 03 de março de 2003.**

Convite : 005/003
Processo : 032/003

Convidamos Vs. Sas. para participarem da licitação que faremos realizar nas condições e especificações abaixo mencionadas, tudo em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.

LICITAÇÃO para fornecimento de materiais de escritório para entrega imediata prevista para abastecimento de um período de 06 (seis) meses, que seja, de janeiro a junho de 2.003.

Produto	*Unid.*	*Quant.*
Alfinete colorido – cx. c/100 unds.	Cx.	2
Almofada para carimbo	Unid.	6
Apontador metálico	Unid.	15
Bloco recado auto adesiva amarela – 38 x 50 mm. - pct. c/ 4	Pct.	15
Bloco recado auto adesiva amarela – 76 x 102 mm.	Unid.	15
Bobina p/ maquina de calcular – medida 57 X 65	Unid.	20
Bobinas de papel fax	Unid.	12
Borracha branca caixa com 50 unidades	Cx.	2
Caderno espiral ¼ - 100 fls.	Unid.	10
Caderno único universitário	Unid.	10
Caixa arquivo morto grande	Unid.	150
Caixa de Madeira (porta papéis) com 3 andares	Unid.	2
Caneta borracha	Unid.	10
Caneta esferográfica média-cor azul - caixas c/ 50 unidades	Cx.	15
Caneta esferográfica-média- cor vermelha – caixa c/ 50 unidades	Cx.	2
Caneta esferográfica-média-cor preta - caixa c/ 50 unidades	Cx.	8
Cartão de ponto	Cento	3
Cesto lixo grande p/escritório	Unid.	12
Clips 2/0 c/ 500 grs.	Cx.	15
Clips 8/0 c/ 500 grs.	Cx.	5
Cola branca escolar	Unid.	30
Colas em bastão c/ 10grs.	Unid.	50
Colas em bastão c/ 40grs	Unid.	40
Colchete nº 14	Cx.	10
Colchete nº 06	Cx.	10
Colchete nº 02	Cx.	5
Corretivo à base de água - 18 ml	Unid.	48
Crachá	Unid.	200
Durex 12mm X 20m	Unid.	50
Durex colorido vermelho	Unid.	10
Elástico pacote	Cx.	3
Envelope amarelo/pardo 20 X 28	Cento	6
Envelope amarelo/pardo 26 X 36	Cento	10
Envelope amarelo/pardo 41 X 31	Cento	6
Envelope comercial branco	Cento	7
Envelope convite 90	Cento	5
Envelope ofício branco	Cento	7
Estilete grande	Unid.	5
Etiqueta esp.convite redonda prata/ouro – pct. c/144 unids.	Pct.	15
Extrator de grampos	Unid.	20
Ficha pautada 6x4	Cento	3
Fita corretiva 6746	Unid.	15
Fita corretiva roller – compact – 4,2mmx8,5m	Unid.	20
Fita corrígivel 6746	Unid.	15
Fita crepe pequena 19 mm. X 50 m.	Unid.	10
Fita dupla face – 12 mm x 30 m.	Unid.	5
Fita PVC marrom – 48 mm x 50 m.	Unid.	15
Furador de papel peq. - capacidade 20 fls.	Unid.	10

Poder Legislativo

Furador de papel grande - capacidade 40 fls.	Unid.	10
Grampeador de papel p/50 fls.	Unid.	15
Grampeador profissional grande para até 100 fls.	Unid.	1
Grampo especiais 26/6 – cx. c/ 5.000 unidades	Cx.	10
Grampos encadernadores c/50 unidades	Cx.	6
Índice telefônico para mesa	Unid.	6
Lápis borracha	Unid.	25
Lápis preto nº 2	Unid.	120
Lapiseira 0,5	Unid.	5
Livro de atas 100 fls. Numerado	Unid.	12
Livro ponto diário	Unid.	2
Livro registro de empregados	Unid.	2
Marca texto amarelo	Unid.	70
Papel A-3 – 75 g	Resma	10
Papel A-4 – 75 g	Resma	170
Papel A-4 – 90 grs.	Resma	30
Papel A-4 branco 180 grs. - pct. C/ 50 fls.	Pct.	30
Papel almaço pautado	Resma	2
Papel almaço sem pauta	Resma	2
Papel ofício II – 75g	Resma	230
Papel tamanho carta – 75 g	Resma	10
Pasta A/Z (28x35x5 cm)	Unid.	50
Pasta AZ grande 28X 35 X 8,5	Unid.	50
Pasta catalogo 50 fls.	Unid.	6
Pasta com elástico	Unid.	150
Pasta com elástico plástica	Unid.	30
Pasta grampo plástica	Unid.	30
Pasta plástica transparente meio ofício	Unid.	20
Pasta plastificada com presilha	Unid.	150
Pasta polionda fina	Unid.	35
Pasta polionda grande	Unid.	20
Pasta suspensa com porta etiqueta	Unid.	50
Pincel atômico grosso	Unid.	12
Plástico auto aderente transparente – largura 45 cms.	Metro	15
Plástico para fichário 4 furos	Unid.	200
Porta durex médio	Unid.	5
Prancheta para papel tamanho ofício	Unid.	10
Prendedor crachá jacaré	Unid.	200
Refil para caneta borracha	Unid.	10
Refil risque e rabisque	Unid.	10
Reforço adesivo para fichário – cx. C/ 200 unids.	Cx.	10
Régua 30 cm transparente	Unid.	30
Risque e rabisque	Unid.	5
Separador para fichário c/ alfabeto	Bloco	2
Termo de rescisão de trabalho	Bloco	2
Tesoura para escritório (tipo costura)	Unid.	15
Tubo de grafite 0,5	Unid.	5

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Avenida Nove de Julho, nº 265 – Centro – Atibaia/SP

DATA LIMITE: 07 de fevereiro de 2.003 até as 8h45min

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 07 de fevereiro de 2.003 às 9h00

PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 horas a partir da data da convocação para a contratação

SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO DO CONTRATO: Multa contratual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato e demais cominações previstas na Lei Federal nº 8.666/93

DA HABILITAÇÃO: Cópias autenticadas e em envelopes fechados, rubricados e separados

Envelope nº 01

1) Contrato Social da empresa com as últimas alterações;
2) Cartão de CNPJ atualizado;
3) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual;
4) Certidão Negativa de Débito com o INSS;
5) Certidão Negativa de Débito com o FGTS.

Envelope nº 02

1) Proposta de preço em Real (moeda corrente do país-R$) correspondente à totalidade do custo unitário e soma total dos itens acima descritos, devidamente datilografada, assinada e datada pelo Responsável legal, em papel timbrado, não se admitindo preço global, irrisório ou simbólico.

CRITÉRIO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Será considerado vencedor o licitante que apresentar propostas de menor preço. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sorteio, em ato público, na presença de todos os licitantes, vide previsão do art. 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

OBSERVAÇÕES:

1) Os produtos constantes da lista de especificações deverão ser, necessariamente, de primeira linha.
2) Ocorrendo a falta de um ou mais componentes objeto da presente licitação que impeça o seu normal fornecimento, não fica desobrigado o licitante vencedor do efetivo cumprimento do contratado, salvo motivo de força maior, aceito pela Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados dois dias após a entrega.

FORNECIMENTO: Os produtos serão entregues em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, na sede da Câmara Municipal.

NOTA IMPORTANTE: O licitante vencedor se obriga e se compromete a fornecer as certidões constantes dos itens 4 e 5 do título "DA HABILITAÇÃO", no prazo de 10 (dez) dias da data da assinatura do contrato, sob pena de rescisão imediata e demais sanções legais previstas na Lei, independentemente de qualquer notificação ou aviso.

A minuta do Contrato a ser firmado entre o Licitante Vencedor e a Câmara Municipal da Estância de Atibaia está exposta no Quadro de Avisos desta Edilidade.

Atibaia, 29 de janeiro de 2.003

Valéria Silveira Cardoso
Chefe Divisão Contábil e Financeira

De acordo:

Walkíria Soares Raseira
Diretora Geral

Carla Rachel Roncoletta
Procuradora

Poder Legislativo

Convite : 004/003
Processo : 020/003

Convidamos Vs. Sas. para participarem da licitação que faremos realizar nas condições e especificações abaixo mencionadas, tudo em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.

LICITAÇÃO para fornecimento de materiais de informática para entrega imediata prevista para abastecimento de um período de 06 (seis) meses, que seja, de janeiro a junho de 2.003.

ESPECIFICAÇÃO DOS COMPONENTES OBJETO DA LICITAÇÃO

Seq.	material de consumo	quanti-dade	unidade
1	Disquete HD 3 ½ - caixa c/ 10 unidades	50	cxs.
2	CD-R 650 MB	50	uns.
3	CD-RW 650 MB	50	uns.
4	CD-R digital audio	50	uns
5	CD-RW digital audio	50	uns
6	Cartucho jato de tinta original preto – 42ml – HP 51645	25	uns.
7	Cartucho jato de tinta original colorido – 30ml – HPC1823	8	uns.
8	Cartucho jato de tinta original colorido – 19ml – HPC6578	20	uns.
9	Cartucho de toner impressora Lazer Jet 4L – HP92274A	1	uns.
10	Cartucho jato de tinta original preto– 10ml – Epson TO36201	15	uns.
11	Cartucho jato de tinta original colorido–25ml–EpsonTO37201	8	uns.
12	Cartões de visita microserrilhado – gramatura 180 grs. - 10 cartões por Fl. - formato A4 – branco opaline – pts c/ 500 cartões	10	uns.

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Avenida Nove de Julho, nº 265 – Centro – Atibaia/SP

DATA LIMITE: 07 de fevereiro de 2.003 até as 9h45min

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 07 de fevereiro de 2.003 às 10h00

PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 horas a partir da data da convocação para a contratação

DA HABILITAÇÃO: Cópias autenticadas e em envelopes fechados, rubricados e separados

Envelope nº 01

1) Contrato Social da empresa com as últimas alterações;
2) Cartão de CNPJ atualizado;
3) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual;
4) Certidão Negativa de Débito com o INSS;
5) Certidão Negativa de Débito com o FGTS.

Envelope nº 02

1) Proposta de preço em Real (moeda corrente do país-R$) correspondente à totalidade do custo unitário e soma total dos itens acima descritos, devidamente datilografada, assinada e datada pelo Responsável legal, em papel timbrado, não se admitindo preço global, irrisório ou simbólico.

CRITÉRIO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Será considerado vencedor o licitante que apresentar propostas de menor preço. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sorteio, em ato público, na presença de todos os licitantes, vide previsão do art. 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

OBSERVAÇÕES:

1) Os produtos constantes da lista de especificações deverão ser, necessariamente, de primeira linha.
2) Os cartuchos de tinta licitados são da marca HP por serem os adequados ao equipamento já existente na Edilidade.
3) Ocorrendo a falta de um ou mais componentes objeto da presente licitação que impeça o seu normal fornecimento, não fica desobrigado o licitante vencedor do efetivo cumprimento do contratado, salvo motivo de força maior, aceito pela Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados dois dias após a entrega.

FORNECIMENTO: Os produtos serão entregues em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, na sede da Câmara Municipal.

NOTA IMPORTANTE: O licitante vencedor se obriga e se compromete a fornecer as certidões constantes dos itens 4 e 5 do título "DA HABILITAÇÃO", no prazo de 10 (dez) dias da data da assinatura do contrato, sob pena de rescisão imediata e demais sanções legais previstas na Lei, independentemente de qualquer notificação ou aviso.

A minuta do Contrato a ser firmado entre o Licitante Vencedor e a Câmara Municipal da Estância de Atibaia está exposta no Quadro de Avisos desta Edilidade.

Atibaia, 22 de janeiro de 2.003

Valéria Silveira Cardoso
Chefe Divisão Contábil e Financeira

De acordo:

Walkíria Soares Raseira
Diretora Geral

Carla Rachel Roncoletta
Procuradora

PORTARIA Nº 09/2003
- De 27 de janeiro de 2.003 -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Pedro Yoshihiro Tominaga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do artigo 39 e §§ da Resolução 05/92 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, com a finalidade de descentralização administrativa, visando assegurar mair rapidez e objetividade às decisões, delega as atribuições previstas no artigo 27, inciso VII, alíenas "a" e "d" da Resolução nº 05/92 – Regimento Interno no tocante a: indicação de movimentação de pessoal e no que refere-se a compras de materiais e serviços respeitando-se os dispositivos dos artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666/93, à servidora WALKÍRIA SOARES RASEIRA – Diretora Geral.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2.003

PEDRO YOSHIHIRO TOMINAGA
Presidente

Ciente e de acordo:
Atibaia, 27 de janeiro de 2.003

Walkíria Soares Raseira

Publicado e Arquivado na Divisão Administrativa

Lia Marcia Rosa Lopes
Chefe da Divisão Administrativa
Substituta

Poder Legislativo

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, participa que haverá em sua Sede as seguintes Reuniões e Eventos:

Dia 31/01/2003 - Audiência Pública sob responsabilidade da Secretaria de Obras da

Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia;
(a partir das 17:30 horas)

Dia 02/02/2003 - Reunião Extraordinária do PSDB;
(a partir das 10 horas)

Dia 07/02/2003 - Cerimônia de Formatura dos alunos da Casa do Caminho;
(a partir das 19:00 horas)

Dia 20/02/2003 - Reunião de Chapa Sindical solicitada pelo Sr. Luiz Carlos de Oliveira Leme;
(a partir das 18:00 horas)

Dias.....09/03/2003, 27/04/2003, 22/06/2003, 24/08/2003 e 19/10/2003

Nos dias acima, as Reuniões do Diretório do PSDB, acontecerão sempre aos Domingos a partir das 10 horas.

A DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FAZ SABER QUE ESTÁ REALIZANDO AS SEGUINTES AQUISIÇÕES:

Processo Ad. 01/03 – Renovação de assinatura caderno de Direito Público da Editora Nota Dez.
Processo Ad. 02/03 – Assinatura de Boletim de Direto Municipal da Editora NDJ.
Processo Ad. 03/03 – Conserto de Persianas
Processo Ad. 04/03 – Aquisição de material de copa
Processo Ad. 05/03 – Conserto de telhado
Processo Ad. 06/03 – compra de duas lâmpadas 500w/220v/mista e 2 soquetes especiais
Processo Ad. 07/03 – conserto da motocicleta CG 125 Honda
Processo Ad. 08/03 – Curso "Contratando sem Licitação" do IBRAP
Processo Ad. 09/03 – renovação de contrato p/ manutenção de sistema de contabilidade pública.
Processo Ad. 10/03 – renovação de assinatura do jornal "Valor Econômico"
Processo Ad. 11/03 – renovação de assinatura do Diário Oficial do Estado de São Paulo – Poder Executivo – Seção I.
Processo Ad. 12/03 – 2 assinaturas do "Jornal Atibaia Hoje"
Processo Ad. 13/03 – aquisição de livros jurídicos
Processo Ad. 14/03 – aquisição de duas máquinas de café expresso
Processso Ad. 15/03 – contratação de empresa para manutenção da página web – internet
Processo Ad. 16/03 – contratação de empresa para informatizar os arquivos de toda a legislação municipal, com três terminais para usuário público.
Processo Ad. 17/03 – contratação de empresa para instalação de rede e internet para todos os Vereadores e Departamentos da Câmara
Processo Ad. 18/03 – contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância externa da sede do Poder Legislativo.
Processo Ad. 19/03 - contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza da sede do Poder Legislativo.
Processo Ad. 20/03 – contratação de assistência técnica para máquina de xerox modelo ST 220.
Processo Ad. 21/03 - contratação de assistência técnica para sistema de telefonia Siemens.
Processo Ad. 22/03 – aquisição de um cortador de grama de 1 hp, uma tesoura cornta, 1 enxadão e dois cabos.
Processo Ad. 23/03 – contratação de empresa para prestação de serviços de assessoramento técnico para análise de projeto da área de engenharia.
Processo Ad. 24/03 – aquisição de sistema de som interno para a sede do Poder legislativo.
Processo Ad. 25/03 – aquisição de produtos alimentícios perecíveis.
Processo Ad. 26/03 – contratação de empresa para prestação de serviço de dedetização do prédio da Câmara.
Processo Ad. 27/03 – aquisição de cartucho de cópia impressão para máquina xerox ST 220
Processo Ad. 28/03 – atualização de software de tarifação semi-integrado ao sistema de telefonia.
Processo Ad. 29/03 – aquisição emergencial de papel ofício II e papel A4
Processo Ad. 30/03 – aquisição emergencial de CD CDR-W digital/áudio.
Processo Ad. 31/03 – contratação de empresa p/prestação de serviço de controle médico de saúde ocupacional.
Processo Ad. 32/03 – contratação de empresa para manutenção constante dos software e hardware.
Processo Ad. 33/03 – aquisição de licença de uso de programa Office atual da Microsoft para todos os computadores do Poder Legislativo.
Processo Ad. 34/03 – aquisição de equipamento para montagem de ata eletrônica.

PROJETOS DE LEI EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL EM 29 DE JANEIRO DE 2003- DIVISÃO LEGISLATIVA

PROJETOS QUE SERÃO REDISTRIBUIDOS ÀS COMISSÕES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2003.

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2002, de autoria do vereador Rogério Ribeiro da Silva, Dispõe sobre Alvará de Conservação nas construções residenciais e ou comerciais existentes no Município; ***O vereador Raildo Santos apresentou Emenda Modificativa nº 011/02;as taxas e emolumentos serão acrescidos de 50%, desde que a Prefeitura notifique o proprietário para regularizar sua construção; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.***

2. PROJETO DE LEI Nº 061/02, de autoria do vereador Wagner Silva, dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de para-raios ou sistema de detecção nas áreas que especifica, e dá outras providências; ***o vereador Raildo Santos apresentou emenda nº 051/02; às Comissões de Justiça, Saúde, Planejamento e Finanças.***

3. PROJETO DE LEI Nº 062/02, de autoria do vereador Wagner Silva, estabelece obrigações para açougues e estabelecimentos do comércio varejista de carnes frescas que optarem por temperar as carnes; ***o vereador Raildo Santos apresentou emenda Modificativa nº 49/02-A; a saber: A Secretaria da Saude e seu Departamento Técnico de Vigilância Sanitária fará um convênio com o SENAI, para a administração do curso de manipulação higiênico-sanitária de carnes frescas com duração de 20 horas/aula com o número mínimo de 20 participantes, sendo que o responsável treinado deverá apresentar o certificado referido no caput do artigo à autoridade sanitária, sempre que solicitado; às Comissões de Justiça, Saúde, Planejamento e Finanças.***

Poder Legislativo

4. DIVERSOS Nº 078/2002, de autoria do Senhor Teodoro Basilio de Lima, encaminha para conhecimento e providências, cópia da petição endereçada ao Senhor Prefeito, que formaliza denúncia em relação a possíveis irregularidades na construção de um novo condomínio no Município de Atibaia, denominado Loteamento Estância Lynce; ***à Comissão de Justiça.***

5. PROJETO DE LEI Nº 071/2002, de autoria do vereador Reinaldo de Jesus Silva, Dispõe sobre alteração de denominação de Escola Municipal de Ensino Fundamental, localizada no Bairro da Boa Vista; ***às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.***

6. PROJETO DE LEI N° 076/2002, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, Dispõe sobre a implantação de serviços e programas de atenção à população de rua, proporcionando aos moradores de rua o respeito e dignidade, oferecendo aos mesmos, abrigos emergenciais, condições de pernoite, alimentação, etc. ***às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.***

7. PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 011/2002, de autoria dos vereadores Rogério Ribeiro da Silva e Wagner Silva, altera o parágrafo 3° do artigo 183 do Regimento Interno; "A convocação extraordinária da Câmara Municipal implicará a imediata inclusão do Projeto, constante da convocação, na Ordem do Dia, dispensadas as formalidades regimentais anteriores, inclusive a de pareceres das Comissões Permanentes, em se tratando de Projeto de Lei sobre o Orçamento Municipal e Código Tributário Municipal, sendo que os demais projetos obedecerão aos trâmites normais, inclusive pareceres das Comissões Permanentes"; ***o vereador Paulo S.T. Patara apresentou Emenda nº 049/02; "§ 3º -A convocação extraordinária da Câmara Municipal implicará a imediata inclusão do Projeto constante da convocação na Ordem do Dia, dispensadas as formalidades regimentais, inclusive a de pareceres das Comissões Permanentes, em se tratando de Projeto de Lei sobre o Orçamento Municipal e Código Tributário Municipal; § 4º- Nas convocações extraordinárias da Câmara Municipal, exceto nos casos de Projetos de Lei Orçamentária e Código Tributário Municipal, para os quais se aplica o disposto no parágrafo anterior, as Comissões Permanentes para as quais as proposituras forem distribuídas terão o prazo conjunto de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da data da ciência da convocação, para exararem seus pareceres"; à Comissão de Justiça.***

8. PROJETO DE LEI N° 079/02, de autoria do vereador Raildo Santos, dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de informações, no interior dos ônibus e taxi, na forma que especifica, a saber: Todas as pessoas, vítimas de acidentes de trânsito causados por veículos automotores de via terrestre, transportadas ou não, serão indenizadas por danos pessoais sofridos, pelo seguro obrigatório; ***às Comissões de Justiça e Saúde.***

9. PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 012/2002, de autoria do vereador Edson Antônio Gonçalves e outros; Revoga em todos os seus termos a Resolução 09/2001 que alterou a redação da Resolução 05/92- Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, onde diz no parágrafo único do artigo 214, que a apresentação de substitutivo, Emenda ou Subemenda interrompe o prazo da tramitação do projeto original, iniciando-se novos prazos com a redistribuição às Comissões Permanentes; ***o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou a Emenda nº 050/02, onde diz: "Somente é permitida a apresentação de uma emenda ou subemenda ou projeto substitutivo por cada vereador"; à Comissão de Justiça.***

10. PROJETO DE LEI Nº 084/02, de autoria do vereador Paulo Sergio Tricolli Patara, dispõe sobre denominação de Praça, no Bairro da Ressaca; ***às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.***

11. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 026/02, de autoria do vereador Wagner Silva, altera a redação da Lei Complementar 389/02 de 27/06/02, que dispõe sobre a localização de atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços; " Fica permitido aos imóveis lindeiros à Avenida Santana, Estrada Hisaichi Takebayashi e Quadra M do Jardim Morumbi a instalação de estabelecimentos industriais e comerciais, e nos imóveis lindeiros à Alameda Lucas Nogueira Garcêz fica permitida a instalação de estabelecimentos comerciais e proibida a instalação de indústrias; ***o vereador Wagner Silva apresentou a Emenda nº 52/02, a saber: Que proíbe a instalação de indústrias nos imóveis lindeiros à Avenida Santa e Avenida Lucas Nogueira Garcêz; às Comissões de Justiça e Ocupação do Solo.***

12. DIVERSOS Nº 090/02, de autoria do Presidente da Câmara, encaminha Balancete mensal referente ao mês de novembro/02; ***à Comissão de Finanças.***

PROJETOS DE LEI COM ADIAMENTO DE DISCUSSÃO

1- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2002, de autoria do vereador Raildo Santos, Disciplina a prestação dos serviços funerários e dá outras providências. ***adiamento de discussão por duas sessões ao vereador Odair Bedore, entra na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 17/02/03, em 1ª discussão.***

2- PROJETO DE LEI N° 077/2002, de autoria do vereador Raildo Santos, Institui o Serviço Gratuito de Exame de DNA, em processos judiciais para reconhecimento de paternidade; ***o vereador Oswaldo Mendes Sobrinho pediu adiamento de discussão, por duas sessões, entra no expediente da Sessão Ordinária do dia 17.02.03, para discussão do parecer da Comissão de Justiça.***

PROJETOS DE LEI COM PEDIDO DE VISTAS

1- PROJETO DE LEI Nº 078/2002, de autoria do vereador Raildo Santos, Institui o Serviço gratuito de exame de emissão otoacústica às crianças recém nascidas ou até 06 (seis) meses em nosso Município e dá outras providências; ***o vereador Raildo Santos apresentou Substitutivo nº 01/2002; vistas por uma sessão ao vereador Pedro Yoshihiro Tominaga, entra no expediente da Sessão Ordinária do dia 10.02.03, para discussão do parecer da Comissão de Justiça, no projeto de lei.***

2- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/02, de autoria do Senhor Prefeito, dispõe sobre dação em pagamento para quitação de débitos tributários e dá outras providências; ***Vistas por uma sessão ao vereador Raildo Santos, com voto contrário do ver.Takao Ono, entra na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 10.02.03, em 1ª discussão.***

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 339/2002
De 30 de dezembro de 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECLARA vago, 01 (um) cargo em comissão de Assessor de Cursos Especiais IV, do quadro de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, devido ao falecimento do Sr. Reginaldo Angelo Ferreira, RG: 6.896.519, em 28 de outubro de 2002.
Esta portaria tem efeito retroativo a 28 de dezembro de 2002.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 30 de dezembro de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 340/2002
De 30 de dezembro de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, EXONERA de acordo com a alínea "a" do Inciso II do parágrafo 1º do Artigo 36 da Lei nº 1500/99, o Sr. **ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS**, portador do RG: 8.415.328 , do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Compras, Licitações e Patrimônio.
Esta portaira tem efeito retroativo a 27 de dezembro de 2002.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 30 de dezembro de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 001/2003
De 02 de janeiro de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, EXONERA , a pedido, de acordo com o Inciso I do parágrafo lº do Artigo 36 da Lei nº 1500/99, a Srª **CIBELE FERREIRA DE FREITAS BASAGLIA,** portadora do RG: 24.531.233-x, do cargo em comissão de Assessora de Cursos Especiais III**.**
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2003.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 02 de janeiro de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2003
De 02 de janeiro de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, EXONERA , a pedido, de acordo com o Inciso I do parágrafo lº do Artigo 36 da Lei nº 1500/99, a Srtª **GIOVANNA MARIA DE VERGILIO VICENTINI,** portadora do RG: 25.140.705-6, do cargo permanente de Fiscal.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2003.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 02 de janeiro de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2003
De 02 de janeiro de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA a Srª **CIBELE FERREIRA DE FREITAS BASAGLIA,** portadora do RG: 24.531.233-x, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Divisão de Compras , Licitações e Patrimônio, regime estatutário, com vencimento previsto na Lei nº 1623/2002.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 02 de janeiro de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2003
De 02 de janeiro de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA a Srtª **GIOVANNA MARIA DE VERGILIO VICENTINI,** brasileira**,** solteira, portadora do RG: 25.140.705-6, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Gabinete, com vencimento previsto no Decreto nº 36/2002.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 02 de janeiro de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2003
De 02 de janeiro de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA
A Srª **ELIZABETE FUJIKO MARU ISHIDA**, brasileira, portadora do RG: 7.536.779-8, ocupante do cargo permanente de Assistente Social, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Divisão de Projetos Especiais da Ação Social, regime estatutário, com vencimento previsto no Decreto nº 36/2002 e de acordo com a Lei nº 1500/99.

Bom Jesus dos Perdões

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 02 de janeiro de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2003
De 02 de janeiro de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA
O Sr. CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO ALMEIDA , brasileiro, casado, portador do RG: 063743173, ocupante do cargo permanente de Escriturário, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Divisão de Cadastros e Posturas, regime estatutário, com vencimento previsto no Decreto nº 36/2002 e de acordo com a Lei nº 1500/99.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 02 de janeiro de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2003
De 02 de janeiro de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA para o período de 01 (hum) ano, a Srª **Roseli Aparecida Soares de Almeida**, Chefe do Serviço de Pessoal, **Ana Lúcia de Almeida** , Assessora de Cursos Especiais VI **e Lourdes Agiane Lugli**, Auxiliar Financeiro, nos termos do artigo 24 e 151, Inciso II, alínea "a"da Lei nº 1500/99 e Lei nº 1606/ 2001, para sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão de Avaliação e Desempenho dos Funcionários desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões .**

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 02 de janeiro de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2003
De 02 de janeiro de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 074/2002, **30 (trinta) dias** de licença-prêmio, para gozo no período de **06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2003**, referente ao período aqusiitivo de **07 de julho de 1997 a 06 de julho de 2002**, ao funcionário **JOSÉ MÁXIMO**, portador do RG: 10.842.348-7, ocupante do cargo efetivo de coveiro..

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 02 de janeiro de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2003
De 02 de janeiro de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 054/2001, **30 (trinta) dias** de licença-prêmio, para gozo no período de **06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2003**, referente ao período aqusiitivo de **01 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2000**, à funcionária **ISAURA MARIA VELOSO** , portadora do RG: 22.951.209-4, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 02 de janeiro de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2003
De 02 de janeiro de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 039/2001, **33 (trinta e três) dias** , de licença-prêmio, para gozo no período de **06 de janeiro a 07 de fevereiro de 2003**, referente ao período aqusiitivo de **01 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2000**, à funcionária **ALBERTINA PRADO DOS SANTOS** , portadora do RG: 21.490.339, ocupante do cargo efetivo de Servente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 02 de janeiro de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2003
De 02 de janeiro de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 001/2003, **33 (trinta e três) dias** , de licença-prêmio, para gozo no período de **06 de janeiro a 07 de fevereiro de 2003**, referente ao período aqusiitivo de **01 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2000**, ao funcionário **CARLO ALBERTO LENZI** , portador do RG: 10.742.655, ocupante do cargo efetivo de Médico Plantonista.

PUBLIQUE-SE

Bom Jesus dos Perdões

E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 02 de janeiro de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2003
De 02 de janeiro de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 026/2002, **30 (trinta) dias** , de licença-prêmio, para gozo no período de **06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2003**, referente ao período aqusiitivo de **01 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2000**, ao funcionário **WALTER ALEJANDRO IBAÑEZ VACA** , portador do RG: VO22342-Z, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral .

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 02 de janeiro de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2003
De 02 de janeiro de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 068/2002, **30 (trinta) dias** , de licença-prêmio, para gozo no período de **02 de janeiro a 31 de janeiro de 2003**, referente ao período aqusiitivo de **04 de janeiro de 1996 a 03 de janeiro de 2001**, ao funcionário **MOISÉS RODRIGUES** , portador do RG: 18.677.799, ocupante do cargo efetivo de Operador de ETA.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 02 de janeiro de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2003
De 02 de janeiro de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, nos termos ao artigo 151, Inciso II, alínea "a"da Lei nº 1500/99 e Lei nº 1606/2001, para compor a **Comissão Permanente de Licitações junto a esta Prefeitura**, o Sr. **José Vicente do Prado**, Topógrafo, o Sr. **José Natalino Santos de Oliveira**, Diretor da Divisão da Àrea Administrativa da Saúde e a Srª **Cibele Ferreira de Freitas Basaglia**, Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Patrimônio.
A presidência da comissão será exercida pelo Sr. José Vicente do Prado.
Esta portaria entra em vigor a partir de 07 de janeiro de 2003, com vigência até 06 de janeiro de 2004.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 02 de janeiro de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2003
De 02 de janeiro de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, nos termos ao artigo 151, Inciso II, alínea "a"da Lei nº 1500/99 e Lei nº 1606/2001, para compor a **Comissão de Julgamento de Pedidos de Inscrição no Registro Cadastral de Fornecedores** junto a esta Prefeitura, a Srtª **Eva do Divino Alves Duarte**, Assessora de Cursos Especiais II, o Sr. **Luis Fernando Barbosa de Jesus**, Agente Comunitário e o Sr. **Carlos Alberto dos Santos Bueno**, Diretor da Divisão de Processamento de Dados.
A presidência da comissão será exercida pela Srtª.Eva do Divino Alves Duarte.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 02 de janeiro de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2003
De 02 de janeiro de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 42,43 e 44 da Lei nº 1600/2001, mediante apresentação do diploma de Licenciada em Pedagogia, expedido em 22 de março de 2002, pela Universidade São Francisco de Bragança Paulista, REENQUADRA , a funcionária **FERNANDA MARA PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora do RG: 24.381.583-9, lotada no cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, **da Faixa 1, Nível I para a Faixa 1, Nível IV**, da Tabela I, da Escala de Vencimentos – Classes docentes.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2003.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 02 de janeiro de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2003
De 06 de janeiro de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA o Sr. **MÁRCIO ALEXANDRE BRAJON,** brasileiro,

Bom Jesus dos Perdões

solteiro, portador do RG: 26.361.044-5, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Cursos Especiais III, regime estatutário, com vencimento previsto no Decreto nº 36/2002.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 06 de janeiro de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2003
De 09 de janeiro de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 005/2003, **30 (trinta) dias** , de licença-prêmio, para gozo no período de **13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2003**, referente ao período aqusiitivo de **01 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2000**, ao funcionário **ORQUIDES IOSSI** , portador do RG: 6.273.534, ocupante do cargo efetivo de Chefe do Serviço de Cadastro e Lançamentos .

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 09 de janeiro de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2003
De 14 de janeiro de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 045/2003, **33 (trinta e três) dias** , de licença-prêmio, para gozo no período de **15 de janeiro a 16 de fevereiro de 2003**, referente ao período aqusiitivo de **01 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2000**, ao funcionário **BENEDITO LOURENÇO DE LIMA** , portador do RG: 13.553.494, ocupante do cargo efetivo de Padeiro II. .

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 14 de janeiro de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2003
De 20 de janeiro de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA o Sr. **RICARDO AUGUSTO PONTES DE MORAES,** brasileiro, solteiro, portador do RG: 26.664.420-x, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Cursos Especiais V, regime estatutário, com vencimento previsto no Decreto nº 036/2002.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 20 de janeiro de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021/2003
De 20 de janeiro de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 044/2001, **60 (sessenta) dias** , de licença-prêmio, para gozo no período de **22 de janeiro a 22 de março de 2003**, referente ao período aqusiitivo de **01 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2000**, ao funcionário **JOSÉ BERNARDES FILHO** , portador do RG: 9.724.693, ocupante do cargo efetivo de Motorista II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 20 de janeiro de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022 / 2003
De 30 de janeiro de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES , Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais , **NOMEIA** uma **COMISSÃO ESPECIAL** para acompanhar a **Concorrência nº 001 / 2003** de **Registro de Preços de Medicamentos , Materiais Odontológicos e de Enfermagem** , que ocorrerá no dia 28 / 01/ 2003 às 10:30 horas, composta pelos seguintes integrantes:
1- Membros da Comissão Permanente de Licitações , nomeados pela Portaria nº 014 / 2003 de 02 de janeiro de 2003.
2- Demais membros designados exclusivamente para esta finalidade:
Adalberto Alexandrine Leite, Farmacêutico.
Ariosvaldo Bonini Junior, Cirurgião Dentista .
Nos termos do Artigo 151 , Inciso II , alínea "a" da Lei nº 1500 / 99 e Lei nº 1606 / 2001 a serem membros dessa Comissão Especial para atender às exigências da Lei Federal nº 8666 / 1993.

Art 1º - Revogam-se as disposições em contrário .

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões , Estado de São Paulo , em 30 de Janeiro de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
-Prefeito Municipal-